

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocb.org.br.
- 1.2 O concurso público destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data da primeira homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério das Secretarias de Administração e de Defesa Social do estado de Pernambuco.
- 1.3 O concurso para os cargos de que trata este Edital compreenderá provas para aferir conhecimentos e habilidades conforme descrito neste Edital.
- 1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos, cronograma e conteúdos programáticos do **Exame de Habilidades e Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)** encontram-se descritos neste Edital.
- 1.5 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.**
- 1.6 O **Exame de Habilidades e Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)** será realizado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, podendo ser aplicada também na Região Metropolitana, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 1.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constante.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, área do cargo, código do cargo, o requisito mínimo, as vagas para ampla concorrência e as vagas para pessoa com deficiência são os constantes na Tabela 2.1.

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo		Código do Cargo	Requisito mínimo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (1)
Agente de Medicina Legal		401	Curso superior em qualquer área de formação	72	4
Médico Legista		402	Curso superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina	57	3
Cargo	Área	Código do Cargo	Requisito mínimo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (1)
	1: Engenharia	403	Curso superior em Engenharia	8	1
	2: Química ou Química Industrial	404	Curso superior em Química ou Química Industrial	9	1

Perito Criminal	3: Farmácia	405	Curso superior em Farmácia	7	1
	4: Ciências Biológicas ou Biomedicina	406	Curso superior em Ciências Biológicas ou Biomedicina	17	1
	5: Ciências da Computação ou Sistemas de Informação	407	Curso superior em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação	11	1
	6: Ciências Contábeis	408	Curso superior em Ciências Contábeis	9	1
	7: Geologia	409	Curso superior em Geologia	1	1
	8: Física	410	Curso superior em Física	3	1
	9: Odontologia	411	Curso superior em Odontologia	1	1
	10: Medicina Veterinária	412	Curso Superior em Medicina Veterinária	1	1

2.2 Para o cargo de Agente de Medicina Legal o valor da taxa de inscrição será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal o valor da taxa de inscrição será de R\$300,00 (trezentos reais).

2.3 Para o cargo de Agente de Medicina Legal o Exame de Habilidades e Conhecimentos (prova objetiva e discursiva) será realizado no período da manhã.

2.4 Para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal (todas as áreas) o Exame de Habilidades e Conhecimentos será realizado em dois períodos, sendo no período da manhã a prova Objetiva e no período da tarde a prova Discursiva, no mesmo dia.

2.5 Descrição Sumária Das Atribuições:

2.5.1 Cargos de Perito Criminal (todas as áreas): dirigir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar, executar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais dos órgãos e unidades sob sua direção; buscar, localizar, analisar e realizar prova objetiva no campo da criminalística, por meio das perícias criminais em locais de crimes, desastres, objetos, pessoas, meio ambiente, veículos, documentos, moedas, alimentos, mercadorias, produtos químicos, incêndios, explosivos, áudio, vídeo, mídias eletrônicas, meios informáticos, tóxicos, balística, papiloscopia, DNA, meios e instrumentos utilizados na prática de infrações, reproduções simuladas, bem como a realização de todas as apurações necessárias à complementação dessas perícias, concluindo-as em decorrência do livre convencimento técnico-científico fundamentado em laudo pericial, requisitadas para integrar inquéritos policiais, processos criminais e administrativos; requisitar dados, documentos e quaisquer outros elementos necessários, inclusive exames complementares para o embasamento científico dos exames periciais; dirigir veículos; registrar e comunicar violações de locais de crimes; realizar estudos e pesquisas e zelar pela preservação da cadeia de custódia.

2.5.2 Cargo de Médico Legista: dirigir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar, executar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais dos órgãos e unidades sob sua direção; realizar a prova objetiva no campo da Medicina Legal, por meio das perícias médico-legais, concluindo-as em decorrência do livre convencimento técnico-científico fundamentado, em laudo pericial; requisitar dados, documentos e quaisquer outros elementos necessários, inclusive exames clínicos, laboratoriais, radiológicos e outros exames complementares para o embasamento científico dos exames periciais visando à elucidação de crimes de mortes não naturais, de acidentes e de lesões corporais, para integrar inquéritos policiais, processos criminais e administrativos; supervisionar e orientar a coleta de matrizes biológicas ou qualquer outro vestígio relacionado à perícia; dirigir veículos; realizar estudos e pesquisas e zelar pela preservação da cadeia de custódia.

2.5.3 Cargo de Agente de Medicina Legal: auxiliar o Perito Médico Legista nos trabalhos periciais internos e externos; desenvolver as ações administrativas e operacionais necessárias à execução dos exames periciais; recepcionar o periciando, morto ou vivo; executar as ações e atividades atendendo às determinações do Perito Médico Legista; manusear cadáveres, desde o recolhimento no local do óbito, guarda e liberação; sob a supervisão do Perito Médico Legista e quando autorizado por este: coletar, processar, armazenar e encaminhar vísceras, sangue,